

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

**DATA: 07/04/2016**

CONSELHEIROS PRESENTES:

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Rubens Marcon	Recanto Espírita Somos todos Irmãos
Denis Cezar Musial	CRESS
Terezinha Maria Wolf	Sindasp
Dulce Darolt	SEJU
Cintia Beal Rush	SEPL
Marcela Evangelista	SEDS

Participantes:

## **Relatório**

### **1.1 Balancete FEAS**

A técnica Marcela Evangelista apresentou o Balancete dos meses de Janeiro e Fevereiro/2016.

**Parecer da Comissão: CIENTE**

**Parecer CEAS: Ciente**

### **1.2 Centro Dia de Curitiba**

O técnico Rhômulo Furmann apresentou a prestação de contas do Centro Dia de Curitiba, referente ao período de Janeiro à Junho/2015. A prestação de contas apresenta um saldo em conta corrente de R\$ 652.716,87, em 30/06/2015, que não foram executados por dificuldades nas parcerias, sendo que o município indica a possibilidade de utilizar os recursos com ampliação do espaço do Centro Dia para Pessoas com Deficiência – Boqueirão.

**Parecer da Comissão: Enviar ofícios ao município de Curitiba FAS e ao CMAS, com as seguintes informações:**

- 1 - A impossibilidade de utilização do saldo do recurso em obras, e sim somente em pequenas reformas, como previsto na Resolução nº 190/2013/SEDS, art. 4º, inciso III;**
- 2 – Apresentação da prestação de contas do 2º semestre de 2015 até 30/04/2016, aprovada pelo CMAS;**
- 3 – No caso da prestação de contas do 2º semestre de 2015 apresentar um saldo superior a 12 meses de repasse, haverá suspensão dos mesmos a partir do mês de Maio/2016, com apresentação de prestações de contas trimestrais, aprovadas pelo CMAS, para**

acompanhamento da execução. Os repasses serão retomados somente a partir do mês subsequente a apresentação de prestação de contas com saldo inferior a 12 meses de repasse. Serão desconsiderados os repasses dos meses suspensos.

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.3 Residência Inclusiva de Curitiba**

O técnico Rhômulo Furmann apresentou a prestação de contas da Residência Inclusiva de Curitiba, referente ao período de Janeiro à Junho/2015. A prestação de contas apresenta um saldo em conta corrente de R\$ 194.921,53, em 30/06/2015, que não foram executados por dificuldades nas parcerias.

**Parecer da Comissão: Enviar ofícios ao município de Curitiba FAS e ao CMAS, com as seguintes informações:**

**1 - A impossibilidade de utilização do saldo do recurso em obras, e sim somente em pequenas reformas, como previsto na Resolução nº 190/2013/SEDS, art. 4º, inciso III;**

**2 – Apresentação da prestação de contas do 2º semestre de 2015 até 30/04/2016, aprovada pelo CMAS;**

**3 – No caso da prestação de contas do 2º semestre de 2015 apresentar um saldo superior a 12 meses de repasse, haverá suspensão dos mesmos a partir do mês de Maio/2016, com apresentação de prestações de contas trimestrais, aprovadas pelo CMAS, para acompanhamento da execução. Os repasses serão retomados somente a partir do mês subsequente a apresentação de prestação de contas com saldo inferior a 12 meses de repasse. Serão desconsiderados os repasses dos meses suspensos.**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.4 Prestações de Contas FEAS Emergencial 2014**

O técnico Rhômulo Furmann apresentou a planilha de prestação de contas dos recursos de Emergência de 2014, onde as situações dos municípios encontram-se como regular ou regular com ressalvas.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.5 FONSEAS**

A técnica Marcela Evangelista apresentou solicitação de pagamento da anuidade do FONSEAS – Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social, com recursos da Fonte 102 ou 257, no valor de R\$ 10.000,90.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.6 Reprogramação 2015 – Fonte 257 e 281**

A técnica Marcela Evangelista apresentou planilha com proposta de reprogramação do superávit de 2015, das fontes 257 e 281.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.7 Repasse Fundo a Fundo PAEFI – FMAS Campo Magro: Prestação de Contas Parcial**

A técnica Marcela Evangelista apresentou a prestação de contas do Município de Campo Magro referente a execução do recurso do PAEFI – Del. 35/2012, no valor de R\$ 78.000,00, que deveria ser executado com 50% em custeio e 50% em investimento, mas foi executado R\$ 68.500,00 na aquisição de um veículo o que representa 88% do recurso. A Gestão de Fundos da SEDS glosou a diferença e solicitou a devolução de R\$ 29.500,00. O município solicita ao CEAS a reconsideração da glosa e aprovação da prestação de contas, sem a devolução dos recursos.

**Parecer da Comissão: APROVADO, tendo em vista que o CEAS tem autonomia para excepcionalizar os critérios da Del. Nº 035/2012, e diante dos pareceres favoráveis do ER de Curitiba e da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE da SEDS.**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.8 Emendas Parlamentares**

A técnica Marcela Evangelista apresentou planilha com 113 municípios e 10 entidades contempladas com Emendas Parlamentares, no valor total de R\$ 4.752.000,00, para aquisição de veículos, que serão repassados através de transferência voluntária, com contrapartida financeira de no mínimo 5% para os municípios e de no mínimo 1% para as entidades sociais.

**Parecer da Comissão: APROVADO. As entidades deverão observar a regularidade da Certificação no CMAS.**

**Parecer CEAS: Aprovado com relação as entidades conforme o parecer da comissão. Aprovada as Emendas Parlamentares dos municípios, aquelas que direcionem mais de um veículo para o mesmo Município, os mesmos deverão seguir os trâmites legais e na apresentação dos seus projetos, apresentar condições propícias quanto a real necessidade do recebimento dos veículos indicados.**

### **1.9 Discussão para sugestão de pauta, para a Reunião Ampliada e Descentralizada/CEAS-PR**

O Conselheiro da Sociedade Civil Rubens Marcon, solicita a participação do Financeiro na reunião ampliada e descentralizada do CEAS a ser realizada em Maringá-Pr., nos dias 02 e 03 de junho de 2016.

**Parecer da Comissão: CIENTE**

**Parecer CEAS: Ciente**

### **1.10 Alteração da Deliberação nº 060/2015 – Incentivo Família Paranaense para ampliação, reforma e melhorias dos CRAS.**

O técnico da CPSB Ricardo solicita a alteração do inciso III do artigo 2º para que seja utilizado o CENSO Suas 2015, como referência.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.11 Alteração da Deliberação nº 011/2016 – Equipes Volantes**

O técnico da CPSB Ricardo solicita a alteração do inciso II do artigo 2º para que seja utilizado o CENSO Suas 2015, como referência.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.12 Benefícios Eventuais**

Os Conselheiros da Sociedade Civil solicitam um estudo sobre a possibilidade de repasse fundo a fundo para benefícios eventuais aos 399 municípios.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.13 Prorrogação do prazo para aprovação do Plano de Ação 2016 – PPAS no SIFF**

A Gestão de Fundos solicita a prorrogação de prazo até 30/04/16 para validação do plano de ação de 2016 do PPAS (1,2,3 e 5) no SIFF. Os municípios que não aprovarem até 30/04/16 terão os repasses suspensos até que aprovem o instrumento. Os repasses serão retomadas no mês subsequente à aprovação do Plano de Ação 2016 no SIFF, e não serão retroativos aos meses suspensos.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**

### **1.14 Residências Inclusivas Estaduais**

A Coordenadora da CPSE Elenice, informou que o contrato com a Associação Arautos do Bem, que atendia 11 pessoas, está sendo encerrado tendo em vista a desativação do serviço, conforme decisão judicial deferida pelo Ministério Público Local. As pessoas que estão acolhidas na entidade, devem ser transferidas para novo acolhimento até 19/04/16, e a SEDS está negociando com novos parceiros (municípios e entidades) o novo processo de acolhimento. Sendo assim, solicita a aprovação de recursos para repasse aos municípios e/ou a rede socioassistencial, através de modalidade adequada a condição da parceria (contrato, transferência voluntária ou fundo a fundo) que acolherão as 11 pessoas, no valor de R\$ 2.500,00 por pessoa, totalizando R\$ 27.500,00, da Fonte 102 ou 257. A Comissão sugere a contrapartida de no mínimo 1%, caso seja necessário.

**Parecer da Comissão: APROVADO**

**Parecer CEAS: Aprovado**